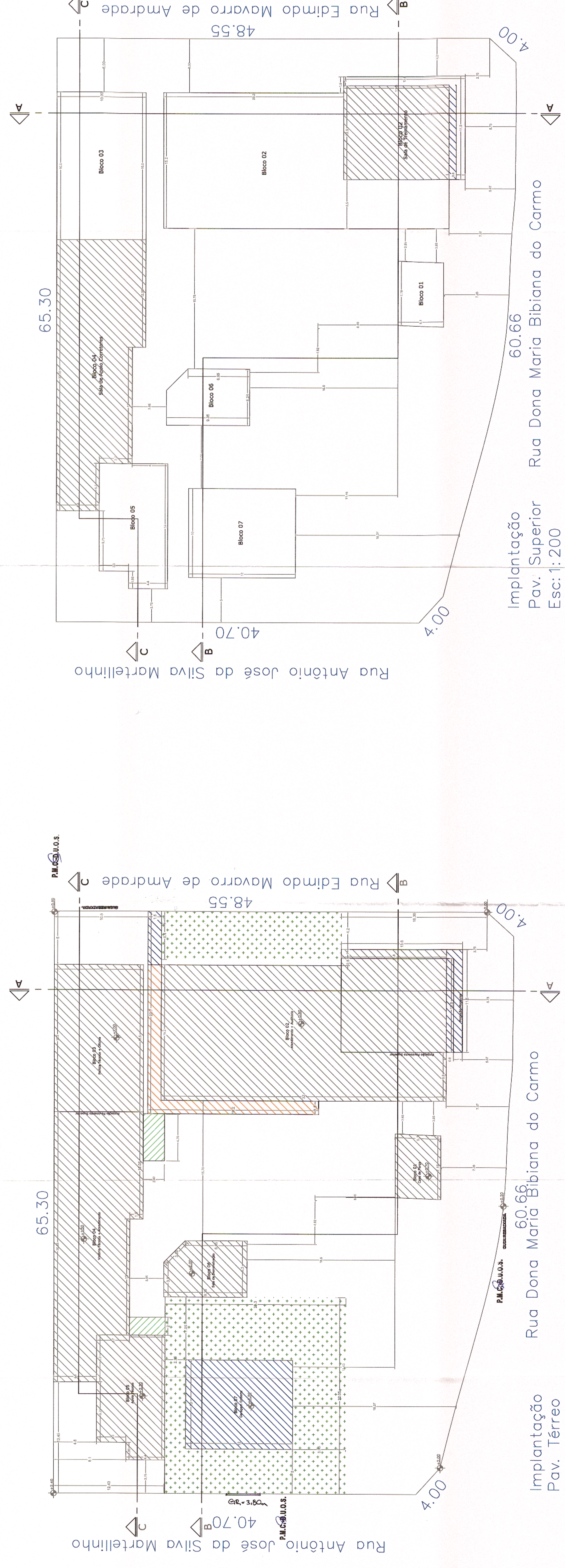


Unidade Autônoma	Bloco	Pavimento	Área Pavimento (m ²)	Área Total Bloco (m ²)	Área Unidade Autônoma (m ²)
01	01	Térreo	36,66	36,66	697,30
	02	Superior	528,34	660,64	
02	03	Térreo	165,00	165,00	983,69
	04	Térreo Superior	267,86	524,30	
	05	Térreo Superior	256,44	109,37	
	06	Térreo	56,02	56,02	
	07	Térreo	120,00	120,00	
	Passadiço	Térreo	9,00	9,00	
	Total Geral			1.680,99	

Existente
A Regularizar (Incluindo Passadiço)
Aprovado
Toldo (Atende Art. 56 LC09/03)
Toldo possui 51,75m²
Área Permeável

Passadiço com cobertura em material plástico e estrutura metálica (Atende Art. 54 LC09/03)



OBS:

- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.295/08
- 2) OS ESTABELECIDOS A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.
- 3) ESTE PROJETO ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO COM 558,70 m².

PROJETO SIMPLIFICADO REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL-CSE P.M.C.A.U.O.S. LOCAL: RUA DONA MARIA BIBIANA DO CARMO, 305 F.L. 3-4 ANEXO 11 - ONZE		PÁGINA 1/3
Nº DO PROJETO: 11446 Nº DE LICENÇA: 11446 Nº DE RECUPERAÇÃO: 11446 Nº DE LICENÇA DE USO: 11446	DATA: 09/01/07 HORAS: 16	DATA: 09/01/07 HORAS: 02
DECLARAÇÕES O PROJETANTE DEFIUO O DESENHO E O DESENHADOR DEFIUO A REALIZAÇÃO DO PROJETO E ASSUME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL DESTE PROJETO.		
RESPOSTA TÉCNICA DO LICENCIANTE O LICENCIANTE DEFIUO A VERIFICAÇÃO DO PROJETO E DEFIUO A REALIZAÇÃO DO PROJETO E ASSUME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL DESTE PROJETO.		
DECLARAÇÃO DO DESENHADOR DEFIUO O DESENHO DO PROJETO E ASSUMO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL DESTE PROJETO.		
Assinatura: [Assinatura] Nome: [Nome]		
APPROVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM 09/01/07, PROTOCOLO Nº 11446-07		